



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO EDITAL 001/2022 CREDENCIAMENTO DE
LEILOEIROS OFICIAIS PARA O SENAC GOIÁS.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, torna público a presente Termo Aditivo de prorrogação do Edital mencionado, conforme as cláusulas a seguir numeradas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do item 1.3 do Edital 001/2022 de Credenciamento de Leiloeiros, publicado em 12 de julho de 2022, no endereço eletrônico: <https://v1.go.senac.br/portal/fornecedor/listar-conteudo/9/leilao>, passando a vigor de 12/07/2023 a 12/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital 001/2022, não afetadas pela presente alteração.

Goiânia, 11 de julho de 2023

Comissão Permanente de Licitação
SENAC Goiás/AR